

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 178/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ERIX PESSANHA, LOCALIZADA NO BAIRRO JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Rua Erix Pessanha, localizada no Bairro Jaqueline é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança, valorização urbana e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento do Bairro.

O calçamento é necessário em razão das condições atuais da referida via, que se encontra sem pavimentação, ocasionando diversos transtornos aos moradores e a todos que utilizam a Rua diariamente.

Durante os períodos chuvosos, a logradouro público apresenta lama, buracos e acúmulo de água, dificultando a circulação de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso as residências e comércios locais. Já em períodos de estiagem, há grande incidência de poeira, o que causa desconforto e problemas respiratórios a população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 30 de março de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador